

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.892.991/0001-15, com sede na Rua Miguel Daux, 100, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP: 88.080-220, neste ato representada pelo **Sr. Cesar Henrique Schmitzhaus**, inscrito no **CPF nº 003.543.910-62**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de abril de 2024, o Contrato em referência, tendo como objeto o Fornecimento de Licenças da Solução de E-mail Microsoft Office 365, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertiooga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA UPGRADE E REDUÇÃO DE LICENÇAS

Ficam mantidas as disposições previstas na *Cláusula Terceira – Das Alterações*, constantes do *Primeiro Termo Aditivo* ao Contrato nº 114/2024-C, datado em 22 de janeiro de 2025, especialmente no que se refere à modificação da modalidade de aquisição de licenças, em decorrência da atualização no catálogo da Microsoft. A partir da renovação contratual, as licenças poderão ser ajustadas exclusivamente por meio de upgrades (aumento de licenças), sendo permitida a redução de licenças apenas na data de aniversário do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.716.969-**

Data: 19/05/2025 13:04:13 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertiooga/SP, 25 de abril de 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Electronically signed by:
Cesar Henrique Schmitzhaus
CPF: ***.543.910-**
Date: 5/19/2025 2:33:51 PM -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

TELTEC SOLUTIONS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 20/05/2025 10:24:44 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Yasmin Correia Marçal
CPF: ***.716.969-**
Data: 19/05/2025 14:27:13 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5NKTF-7SPAH-6QNS9-KF88C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 19/05/2025 13:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	
jorgeurpia@ints.org.br	
Email verificado	
EZacNKE0ofgMtknlgUOiwfHzS/XTJ53SW+pcaO1ITqc=	
SHA-256	

- ✓ Yasmin Correia Marçal (CPF ***.716.969-**) em 19/05/2025 14:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.85.172.53	Não disponível
Autenticação	
yasmin@teltecsolutions.com.br	
Email verificado	
2UhjGHVXwi7gAsn76d78Onel+u4qFU84MnEt7Fi4a6Y=	
SHA-256	

- ✓ Cesar Henrique Schmitzhaus (CPF ***.543.910-**) em 19/05/2025 14:33 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.146.240.165	Lat: -23,627182 Long: -46,699344 Precisão: 62 (metros)
Autenticação	cesar@teltecsolutions.com.br
Email verificado	
aalthtewkvvxHjH9ZAhdkjBJBmeQyFaQFtl5/s+w8Rc=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 20/05/2025 10:24 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
jNhMESmplIEcY0QbZ+91OrEOwq4SSldrcdDCI1sMfg9Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5NKTF-7SPAH-6QNS9-KF88C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho	UNIDADE: Hosp. Municipal Bertioga
PRESTADOR: TELTEC SOLUTIONS LTDA	CNPJ: 04.892.991/0001-15
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Licenças da Solução de E-mail Microsoft Office 365	
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	
Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 114/2024-C, firmado entre o PRESTADOR TELTEC SOLUTIONS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte: ☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo: CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO <i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.</i> <i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i> <i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i> Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 24/04/2025 13:49:35 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 24/04/2025 15:19:28 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JR9C2-N7SWF-J2Y2C-TRV39

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF ***.070.235-**) em 24/04/2025 13:49 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)
Login	
Jp+6kftF+XqNHY4cDpRNlxOhL3EUxFHG1+LQg6K754s=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 24/04/2025 15:19 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
X0Bx+5SLCxWKZ6mbHtep6qn/gnbp1vJvkk3pP+1Akl8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JR9C2-N7SWF-J2Y2C-TRV39>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>